MEMORIAL DESCRITIVO

1. DESCRIÇÃO DA OBRA

Obra: Contratação de Empresa para Obra de Reforma e Ampliação da Sede da Policia Militar de Guaramirim/SC.

Local: 3ª Companhia da Polícia Militar – Rua 28 de Agosto, nº 2895, Bairro Amizade, Guaramirim/SC

Proprietário: Município de Guaramirim

Área total da cobertura: 61,15m²

Valor estimado: R$ 266.030,56

Prazo de execução: 120 dias corridos

2. OBJETIVO

O presente Memorial Descritivo tem por finalidade estabelecer critérios técnicos, especificações mínimas, métodos construtivos e condições gerais para execução da reforma e ampliação da sede da Polícia Militar de Guaramirim, visando:

- melhorar o atendimento ao público externo;
- modernizar o setor administrativo e de trânsito;
- ampliar a capacidade operacional;
- adequar acessibilidade;
- modernizar sistemas de acesso e segurança;
- padronizar estética institucional.

3. DOCUMENTOS INTEGRANTES

Fazem parte integrante deste memorial:

- Projetos arquitetônicos;
- Projetos estruturais;
- Projetos elétricos e hidrossanitários;
- Planilha orçamentária;
- Cronograma físico-financeiro;
- Normas técnicas aplicáveis.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 23/04/2026 10:02 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p6265e8a196356

Em caso de divergência, prevalecerá a solução tecnicamente mais adequada, mediante aprovação da fiscalização.

4. SERVIÇOS PRELIMINARES

A contratada deverá executar:

- instalação de placa de obra conforme legislação;
- locação de container/depósito provisório;
- isolamento e sinalização da área;
- proteção de áreas existentes em uso;
- raspagem e corte de asfalto;
- demolições localizadas;
- remoção e remanejamento de caixas elétricas, telefonia e internet existentes;
- limpeza inicial do terreno.

5. INFRAESTRUTURA E ESTRUTURA

A ampliação será executada com fundações, pilares, vigas e lajes em concreto armado, conforme projeto estrutural específico.

Requisitos mínimos:

- concreto dosado em central ou em obra conforme norma;
- fck definido em projeto estrutural;
- aço CA-50/CA-60;
- formas adequadas;
- cobrimentos mínimos normativos;
- cura do concreto;
- conferência de níveis e prumos.

Toda estrutura deverá obedecer à ABNT NBR 6118.

6. ALVENARIAS E PAREDES

As paredes novas serão executadas em alvenaria de blocos cerâmicos ou blocos de concreto, conforme projeto.

Deverão receber:

- chapisco;
- emboço;

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 23/04/2026 10:02 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p6265e8a196356

- reboco;
- massa corrida (áreas internas);
- pintura final.

As aberturas para portas, janelas e requadros deverão ser perfeitamente alinhadas e esquadrejadas.

7. COBERTURA

Será executada cobertura embutida compatível com a edificação existente, contendo:

- estrutura metálica galvanizada;
- telhas trapezoidais em aço zincado ou galvalume, espessura mínima 0,65 mm;
- parafusos galvanizados com vedação;
- calhas;
- rufos;
- pingadeiras;
- descidas pluviais embutidas em muchetas.

A cobertura deverá garantir estanqueidade total.

8. ESQUADRIAS E VIDROS

Serão instaladas portas e janelas em alumínio na cor preta ou conforme padrão definido pela fiscalização.

Vidros:

- vidro temperado ou laminado;
- espessura mínima de 8 mm em divisórias internas;
- 10 mm em portas principais e elementos estruturais leves.

Portas de acesso principal deverão possuir sistema deslizante ou equivalente aprovado.

9. ACESSIBILIDADE

Toda a obra deverá atender integralmente à ABNT NBR 9050.

Inclui:

- rampa de acesso;
- corrimãos em aço inox;
- sanitário acessível;
- balcão de atendimento acessível;

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 23/04/2026 10:02 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p6265e8a196356

- vagas reservadas;
- rota acessível interna e externa;
- sinalizações obrigatórias.

10. ÁREAS INTERNAS

A área interna deverá contemplar, conforme projeto:

- recepção ao público;
- lavabo/banheiro acessível;
- setor de recepcionistas;
- equipe técnica;
- arquivo;
- setor de trânsito.

Divisórias, balcões e layouts seguirão projetos aprovados.

11. REVESTIMENTOS E PISOS

Pisos Internos:

Porcelanato acetinado, retificado, PEI 4 ou superior, absorção inferior a 0,5%.

Pisos Externos:

Antiderrapantes, próprios para áreas molhadas e tráfego público.

Assentamento:

- argamassa AC3;
- junta mínima adequada;
- rejuntamento flexível.

12. PINTURA

Interna:

- massa corrida;
- lixamento;
- tinta acrílica premium lavável;
- cor branca ou definida pela fiscalização.

Externa:

Tintas próprias para fachada, seguindo padrão institucional.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 23/04/2026 10:02 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p6265e8a196356

13. INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, DADOS E SEGURANÇA

Execução completa contendo:

- alimentação trifásica existente adaptada;
- novos eletrodutos;
- cabeamento subterrâneo quando necessário;
- quadro de distribuição;
- disjuntores;
- aterramento;
- luminárias LED;
- tomadas 10A e 20A;
- rede lógica/internet;
- iluminação de emergência;
- placas de saída.

Deverá obedecer ABNT NBR 5410.

14. INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS

Execução completa das redes de:

- água fria;
- esgoto sanitário;
- drenagem pluvial;
- conexões;
- louças sanitárias;
- metais.

Tubulações em PVC ou material equivalente normatizado.

ABNT NBR 5626 e NBR 8160.

15. CLIMATIZAÇÃO

Infraestrutura e pontos elétricos para aparelhos de ar-condicionado conforme projeto.

Condensadoras deverão ficar posicionadas em local técnico discreto e acessível para manutenção.

16. FACHADA E COMUNICAÇÃO VISUAL

A fachada contemplará:

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 23/04/2026 10:02 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p6265e8a196356

- revestimentos externos;
- elementos arquitetônicos decorativos;
- logotipo institucional;
- identificação da Polícia Militar;
- iluminação decorativa;
- paisagismo frontal.

17. PORTÕES, CERCAS E CONTROLE DE ACESSO

Instalação de:

- portões de veículos automatizados;
- portões de pedestres;
- cerca gradil galvanizada revestida;
- fechaduras eletromagnéticas;
- botoeiras;
- controles remotos;
- sistema biométrico/facial, se previsto em planilha.

18. LIMPEZA FINAL

A contratada deverá entregar a obra completamente limpa, testada e em pleno funcionamento, incluindo:

- remoção de entulho;
- limpeza de pisos;
- vidros;
- metais;
- testes elétricos;
- testes hidráulicos;
- operação de portões.

19. RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

São responsabilidades exclusivas:

- mão de obra;
- materiais;

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 23/04/2026 10:02 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p6265e8a196356

- equipamentos;
- transporte;
- ART/RRT de execução;
- segurança do trabalho;
- EPI/EPC;
- proteção de terceiros;
- reparo de danos causados.

20. GARANTIA

A contratada responderá pelos serviços executados nos termos legais, observando:

- mínimo de 1 ano para acabamentos e instalações;
- garantias legais aplicáveis para impermeabilização e estrutura;
- correção sem ônus de falhas identificadas no período de garantia.

21. NORMAS APLICÁVEIS

Entre outras:

- ABNT NBR 6118
- ABNT NBR 5410
- ABNT NBR 5626
- ABNT NBR 8160
- ABNT NBR 9050
- ABNT NBR 15575
- NR-18
- NR-10
- NR-35

22. DISPOSIÇÕES FINAIS

Todos os materiais deverão ser novos, de primeira linha, certificados e aprovados pela fiscalização.

Qualquer alteração de projeto ou material somente poderá ocorrer mediante autorização formal do contratante.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 23/04/2026 10:02 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p6265e8a196356

Para informações mais detalhadas sobre as etapas, consulte os anexos, que contêm imagens e descrições complementares.

ANEXO 01 – MEMORIAL DESCRITIVO.

Guaramirim/SC, Abril de 2026.

Assinado eletronicamente por:
MATHEUS EDUARDO WEBER GESSNER
***.623.239-**
23/04/2026 10:02:26
Assinatura digital avançada.

Matheus Eduardo Weber Gessner
Diretor de Urbanismo

Assinado eletronicamente por:
NORMANDO NELSON ZITTA JUNIOR
***.644.639-**
23/04/2026 10:37:56
Assinatura digital avançada.

Normando Nelson Zitta Júnior –
Secretário de Planejamento,
Urbanismo e Mobilidade

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 23/04/2026 10:02 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p6265e8a196356